



PORTARIA Nº 241/2025

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Público Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio, convertida em pecúnia, o servidor público municipal Sr. **Valdecir Filippin**, Operário I, matrícula 733-1, de acordo com o art. 79 - A, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida ao servidor nomeado no artigo primeiro, será de um mês, referente ao período aquisitivo de 02.05.2018 a 06.12.2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 09 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração